



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 2610/2008.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2008”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1567 de 29 de novembro de 2007, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2008 no valor de **R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)**, obedecendo as seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.02.00 Coordenadoria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:	02.02.01 Serviços Administrativos Gerais	
Funcional Programática:	04.122.0003.2.003.01 Manutenção Geral do Setor	
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	10.000,00
Unidade Orçamentária:	02.03.00 Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:	02.03.01 Administração Geral da Assistência Social	
Funcional Programática:	08.244.0005.1.006.01 Obras e Instalações	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Obras e Instalações	10.000,00
Funcional Programática:	08.244.0005.2.005.01 Manutenção Geral do Setor	
Categoria Econômica:	3.3.50.43 – 01 – Subvenções Sociais	25.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	45.000,00
Unidade Orçamentária:	02.04.00 Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:	02.04.01 Administração Geral da Saúde	
Funcional Programática:	10.301.0008.2.008.01 Manutenção Geral do Setor	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo	23.000,00
Unidade Executora:	02.04.02 Fundo Municipal da Saúde	
Funcional Programática:	10.301.0009.2.009.01 Manutenção Geral do Setor	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 05 – Material de Consumo	13.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	36.000,00
Unidade Orçamentária:	02.05.00 Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:	02.05.01 Ensino Fundamental	
Funcional Programática:	12.361.0010.2.010.01 Manutenção Geral do Setor	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo	15.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	15.000,00
Unidade Orçamentária:	02.07.00 Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:	02.07.01 Urbanismo	
Funcional Programática:	15.452.0021.1.037.01 Aquisição de Imóveis	
Categoria Econômica:	4.4.90.61 – 01 – Aquisição de Imóveis	55.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	55.000,00
Unidade Orçamentária:	02.03.00 Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:	02.03.02 Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática:	08.244.0006.1.052.01 Obras e Instalações	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 02 – Obras e Instalações	112.000,00
Funcional Programática:	08.244.0006.2.006.01 Manutenção Geral do Setor	
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 02 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	7.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 05 – Material de Consumo	5.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 05 – Material de Consumo	10.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 05 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	134.000,00
	TOTAL GERAL ►	295.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão a cobertura de recursos provenientes da **anulação parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)**, conforme as seguintes classificações abaixo:




PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.02.00 Coordenadoria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:	02.02.01 Serviços Administrativos Gerais	
Funcional Programática:	04.122.0003.1.004.01 Obras e Instalações	5.000,00
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Obras e Instalações	
Funcional Programática:	04.122.0003.1.005.01 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Equipamentos e Material Permanente	
Funcional Programática:	04.122.0003.2.003.01 Manutenção Geral do Setor	45.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo	
Unidade Executora:	02.02.02 Trânsito e Fiscalização	
Funcional Programática:	04.122.0004.2.004.01 Manutenção Geral do Setor	10.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo	
	Total da Unidade Orçamentária ►	65.000,00
Unidade Orçamentária:	02.04.00 Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:	02.04.01 Administração Geral da Saúde	
Funcional Programática:	10.301.0008.1.013.01 Obras e Instalações	23.000,00
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Obras e Instalações	
	Total da Unidade Orçamentária ►	23.000,00
Unidade Orçamentária:	02.05.00 Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:	02.05.01 Ensino Fundamental	
Funcional Programática:	12.361.0010.1.017.01 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Equipamentos e Material Permanente	
	Total da Unidade Orçamentária ►	10.000,00
Unidade Orçamentária:	02.07.00 Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:	02.07.01 Urbanismo	
Funcional Programática:	15.452.0021.1.035.01 Obras e Instalações	28.000,00
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Obras e Instalações	
Funcional Programática:	15.452.0021.1.036.01 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Equipamentos e Material Permanente	
	Total da Unidade Orçamentária ►	53.000,00
Unidade Executora:	02.07.02 Estradas e Rodagens	
Funcional Programática:	26.782.0022.1.039.01 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Equipamentos e Material Permanente	
	Total da Unidade Orçamentária ►	40.000,00
Unidade Orçamentária:	02.08.00 Departamento de Abastecimento Água e Esgoto	
Unidade Executora:	02.08.01 Água e Esgoto	
Funcional Programática:	26.782.0023.1.041.01 Obras e Instalações	20.000,00
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Obras e Instalações	
Funcional Programática:	26.782.0023.2.023.01 Manutenção Geral do Setor	57.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo	
	Total da Unidade Orçamentária ►	77.000,00
Unidade Orçamentária:	02.09.00 Departamento do Meio Ambiente	
Unidade Executora:	02.09.01 Meio Ambiente	
Funcional Programática:	18.542.0024.1.044.01 Obras e Instalações	10.000,00
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Obras e Instalações	
Funcional Programática:	18.542.0024.2.024.01 Manutenção Geral do Setor	17.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo	
	Total da Unidade Orçamentária ►	27.000,00
	TOTAL GERAL ►	295.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de agosto de 2008.


Jeová Gomes de Araújo
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal